

## Briefing Diário

N.º 220/2020 DATA: 27/10/2020 HORA: 17:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

### *Situação Epidemiológica do Município Santarém*

#### Informação obtida através da ACES Lezíria:

Situações a registar no Concelho de Santarém	Até 26 de outubro	Últimas 24 horas	Total no Concelho
Casos confirmados de infeção pelo COVID-19	610	+ 30	640
Casos ativos	151	+ 9	160
Casos em vigilância ativa	322	+ 71	393
Casos recuperados	435	+ 21	456
Registo de óbitos	24	---	24

#### Principais surtos ativos no concelho

Alunos por Agrupamento de Escola	Total
AE Alexandre Herculano	6

Estabelecimentos	Total
Destinado à prática de desporto	16

Hospitais, Lares e Casas de Repouso	Total
Quinta de Valmonte, Residência Sénior	5
APPACDM	6
Hospital Distrital Santarém	45
Lar Santa Casa Misericórdia de Santarém	36
Lar Santa Casa Misericórdia de Pernes	3

#### Registo de óbitos

Óbitos em Lares e Casas de Repouso	Total
Comunidade	4
Casa de Repouso Idoso Feliz	8
Casa de Repouso Fonte Serrã	7
Quinta de Valmonte, Residência Sénior	4
Centro Social Serra do Alecrim	1



## Briefing Diário

N.º 220/2020 DATA: 27/10/2020 HORA: 17:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

### Informação diária

- Realizada reunião de coordenação entre os Comandantes dos Corpos de Bombeiros do Concelho através de videoconferência.
- Transportados até ao momento, para o Hospital Distrital de Santarém pelos quatro Corpos de Bombeiros do concelho e pela CVP, **608 casos suspeitos e 87 casos confirmados (COVID-19)**.
- O SMPC Santarém mantém o acompanhamento e monitorização da evolução da situação e respetivo reforço de meios no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros. Acompanha a evolução dos principais surtos do Concelho e o surgimento de situações que possam originar novos surtos.
- PSP mantém o acompanhamento e monitorização nas zonas urbanas em estabelecimentos comerciais no âmbito do cumprimento das medidas/regras da “Situação de Calamidade”. Informou que irá reforçar a monitorização do cumprimento dos horários estabelecidos na Resolução de Conselho de Ministros.
- O Município de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil, Corpos de Bombeiros do Concelho, PSP, GNR e Cruz Vermelha Portuguesa mantêm o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito da resposta à pandemia.

### Outras Informações Úteis

- Conselho de Ministros aprovou a resolução que declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, **até às 23h59m do dia 31 de outubro de 2020**. Aprovou também a Resolução que determina a proibição de circulação entre concelhos, **entre as 00h00m do dia 30 de outubro e as 23h59m do dia 3 de novembro**.  
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=375>  
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=376>  
<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/145359681/details/maximized?serie=I&day=2020-10-14&date=2020-10-01>  
<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/145359682/details/maximized?serie=I&day=2020-10-14&date=2020-10-01>  
<https://dre.pt/home/-/dre/145440403/details/maximized>
- O Município em conjunto com as Juntas de Freguesia, mantêm o processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos;
- O processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos, está a seguir as diretivas da Direção Geral de

## Briefing Diário

N.º 220/2020 DATA: 27/10/2020 HORA: 17:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Saúde, nomeadamente no que diz respeito à saúde pública (não é prejudicial à presença de pessoas e animais);

- ✚ Apela-se à população, no âmbito da saúde pública, depois de efetuarem compras nas superfícies comerciais, não seja depositado nos carrinhos/cestos ou até mesmo no chão, luvas e máscaras utilizadas.
- ✚ **Os resíduos utilizados pelo cidadão como proteção individual (máscaras, luvas, etc.) devem ser colocados em saco plástico bem atado e depositados nos contentores de resíduos indiferenciados, (do lixo comum) tal como os resíduos domésticos. Os contentores deverão ficar com as tampas fechadas.**
- ✚ **O que é o distanciamento social?**
  - ✓ **Distanciamento social** é um comportamento de prevenção, que consiste em mantermo-nos afastados dos outros pelo menos um metro, eliminando cumprimentos que impliquem contacto físico.

## Recomendações à População

### Medidas Preventivas e de Autoproteção

Devem ser escrupulosamente observadas as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

- ✚ Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- ✚ Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- ✚ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- ✚ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ✚ Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva, como teclados de computador, ratos, telefones, comandos de aparelhos eletrónicos, etc., através da colocação de película fina transparente descartável (tipo celofane) ou utilizando luvas descartáveis.

**O próximo Comunicado será emitido dia 28 de outubro de 2020 pelas 18h00m.**

O Coordenador Municipal Proteção Civil

**Assinado no original**

José Guilherme Costa São Marcos